

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 016/2024 - CIB Goiânia, 26 de janeiro de 2024

Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás e dos Grupos de Trabalho para o ano de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 069/2021 - CIB, de 20 maio de 2021;
- 2 – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais - CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2023.
- 3 – As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que aconteceu no dia 16 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2024, o calendário de reuniões dos Grupos de Trabalho e da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, para o ano de 2024:

MESES	GRUPOS DE TRABALHO			CIB PLENÁRIO
	GT ATENÇÃO À SAÚDE	GT GESTÃO E GOVERNANÇA	GT VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
JANEIRO	15	16	16	18
FEVEREIRO	19	20	20	22
MARÇO	11	12	12	14
ABRIL	15	16	16	18
MAIO	27	28	28	29
JUNHO	17	18	18	20
JULHO	15	16	16	18
AGOSTO	19	20	20	22

SETEMBRO	16	17	17	19
OUTUBRO	18	21	21	23
NOVEMBRO	18	19	19	21
DEZEMBRO	09	10	10	12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 26/01/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 06/02/2024, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56130988 e o código CRC 3CE54D0B.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202400010004557



SEI 56130988